

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

400/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a ampliação do calçadão municipal da Rua 14 até a Rua 17, bem como, a reforma e revitalização dos bancos, da iluminação, do paisagismo, das lixeiras, e do calçamento do calçadão da área central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul foi um sucesso e depois de pronta acabou agradando muito a população. O visual moderno, o alargamento das calçadas, o plantio de mudas, a troca de iluminação e outros, deu outra cara ao comércio no centro da cidade.


A obra agradou tanto que se vê a necessidade da expansão da área central, uma vez que a Rua 14, principal via do comércio no município tem abrigado novos estabelecimentos comerciais próximo as ruas 13, 15 e 17, havendo a necessidade de investimentos e alterações para tornar a região mais agradável além de padronizar o visual urbanístico.

Sugiro também que, seja realizada reforma e revitalização dos bancos com a substituição de alguns acentos de madeira, soldagem da ferragem, bem como nova pintura, havendo ainda a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas/quebradas e a pintura dos postes, a substituição e reforma de algumas lixeiras, bem como a ampliação do número delas ao decorrer do calçadão, serviços de paisagismo e arborização e ainda o melhorias no calçamento com a substituição das lajotas do calçadão que estão danificadas, bem como a lavagem das mesmas.

A medida ora proposta é válida e visa melhorar as condições visuais do centro da cidade sendo este um cartão de visita da nossa cidade que merece atenção do Poder Público para a conservação do patrimônio público.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de outubro de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora- PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2022

PROT. Nº661


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)